



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste¹

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, de 27 de novembro de 2024

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d' Oeste ao Senador Marcos Cesar Pontes e dá outras providências).

O(s) vereador(es) que esta subscrevem e assim, usando de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, ao **Senador Marcos Cesar Pontes**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade estrelense.

Artigo 2º) A homenagem será outorgada em sessão solene destinada especificamente a essa finalidade com data e horário previamente agendados.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste/SP, 27 de novembro de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador

Vicente Aparecido Romero
Vereador

André Pelarin
Vereador

José Assumpção Valentim Neto
Vereador

Miguel Marques
Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador

Ivan Cesar Pontes
Vereador

Marinaldo Pinto Maia
Vereador

Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

APROVADO



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

2

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA:

O nobre Senador a ser homenageado prestou e continua a prestar relevantes serviços para o nosso Município de Estrela d' Oeste/SP.

Entre outros benefícios, ele destinou para o nosso município a verba de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para a construção do Centro de Reabilitação para pessoas que necessitam de tratamento especial e permanente, sendo, portanto, merecedor da presente honraria.

Ademais disso, o homenageado tem vasto currículo prestado a nossa cidade, região, nosso Estado de São Paulo e no país; passamos a discorrer um pouco de sua biografia, a saber:

O homenageado **Senador Marcos Cesar Pontes**, nascido em Bauru-SP, em 11 de março de 1963, se tornou o primeiro e único astronauta e cosmonauta brasileiro até o momento.

Com uma carreira impressionante, Marcos Pontes é Tenente-coronel Aviador-R1-da-Força-Aérea-Brasileira, Bacharel em Ciências Aeronáuticas e Administração Pública pela Academia da Força-Aérea Brasileira. Além disso, é engenheiro aeronáutico formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e mestre em Engenharia de Sistemas pela Naval Post Graduate School, na Califórnia (Estados Unidos).

Ele também possui mais de 2.000 horas de voo em 25 tipos de aeronaves, incluindo F-15 Eagle, F-16 Falcon, F-18 Hornet e Mig-29 Fulcrum, atuando como piloto de teste de aviões/de caça. Marcos Pontes entrou para a história ao se tornar membro da turma de astronautas da NASA em 1998, representando oficialmente o Brasil no espaço.

Em 2005, também integrou a equipe de cosmonautas da ROSCOSMOS, sendo o único astronauta e cosmonauta profissional do Hemisfério Sul a realizar tal feito. Em 2006, Marcos Pontes realizou a Missão Centenário, fruto de uma parceria entre a Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial-Russa. Durante 10 dias, atuou como Especialista-de Missão na Estação Internacional Espacial, sendo responsável pela manutenção dos sistemas da espaçonave e pela execução de pesquisas científicas selecionadas pela Academia Brasileira de Ciências.

Além de sua carreira no espaço, Marcos Pontes acumulou 30 anos de experiência em gerenciamento de riscos e segurança operacional, trabalhando em projetos internacionais relevantes no setor aeroespacial, incluindo colaborações com organizações renomadas como a NASA, JAXA, ESA e Boeing. Marcos Pontes também exerceu o cargo de Ministro de Estado do MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) no governo de Jair Messias Bolsonaro, sendo responsável por promover políticas



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

públicas e impulsionar o protagonismo estratégico da ciência, tecnologia e inovações para o desenvolvimento do país.

Atualmente, é Senador da República pelo partido Liberal - PL, representando o estado de São Paulo na 57^a e 58^a legislatura do congresso brasileiro.

Recentemente, nesse mês de novembro de 2024, de acordo com um levantamento nacional "RANKING IMAGEM POSITIVA SENADORES NACIONAIS", através da cbconsultoraop.com, o homenageado alcançou o 2º lugar entre os Senadores com maior imagem positiva no Brasil, comprovando que vem desempenhando seu papel com integridade, honestidade e respeito perante o povo.

Para além de suas funções políticas, Marcos Pontes continua a incentivar a cooperação nacional e internacional para a popularização do estudo da ciência, tecnologia e inovação entre crianças e jovens, visando transformar o conhecimento científico em soluções práticas para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Marcos Pontes é um verdadeiro exemplo de dedicação à ciência e tecnologia. Sua trajetória como astronauta, engenheiro, piloto de teste e gestor de projetos o torna uma referência na área aeroespacial. Como senador, ele continua comprometido em incentivar e valorizar a ciência, tecnologia e inovação no Brasil, contribuindo para um futuro melhor para todos os brasileiros.

Aprovado em 1º discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sesões, 02 de 12 de 24.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

Aprovado em 2º discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sesões, 02 de 12 de 24

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

APROVADO

